



## Câmara Municipal de Sesimbra

### AVISO N.º 57/2021 – DAJ/UTACP

#### 4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2000

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **4.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 05/2000**, de 4 de abril, de que é titular a **Administração Conjunta da AUGI 7**, com o número de identificação de pessoa coletiva 501 073 647, dos prédios sitos no lugar denominado de Murtinhais, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória do Registo Predial dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 01674, 1419 e 2137 da freguesia do Castelo e inscritos na matriz sob os artigos 22, 23 e 8010, todos da Secção J, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 4.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 15/1998, requerida por **Paulo Jorge Simões Dias e Outra**, contribuinte número 145 517 730, proprietário do lote 23, sito em Murtinhais, Rua Flor da Mata, freguesia do Castelo, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 10189, da freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscrito na matriz urbana n.º 14471, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da câmara municipal de 20 de janeiro de 2021.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o **Anexo I**, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e no Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira consubstancia-se no seguinte:

**1 .Quanto às caraterísticas do loteamento:**

Mantém-se sem alterações.

**2. Quanto às caraterísticas dos lotes:**

**2.1 – Lote 23**

**Afastamento na frente do lote:** Passa de 5 m para 3 m;

**Afastamento tardoz do lote:** Passa de 5 m para 3 m ;

Faz parte integrante do presente aditamento ao alvará o Anexo I – Plantas.

**Paços do Município de Sesimbra, 14 de Maio de 2021**

**O Presidente da Câmara Municipal**

**Francisco Manuel Firmino de Jesus, Dr.**

(no uso de competência própria)